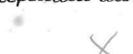
Publicado mo "borreio Josemse" nº 1836, de 8/10/61 Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em

de 19



## DECRETO Nº 400 de 27 de setembro de 1961

0 Prefeito da Estância de São José dos Campos, usan do de suas atribuições, na forma do artigo  $6^\circ$  do decreto federal  $1^\circ$  3.365, de 21 de junho de  $19l_1$ 1,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública afin de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigave: o imóvel abaixo caracterizado, necessário a construção de um poço si mi-arteziano, no Segundo Subdistrito da Sede, a saber:

"Um terreno situado à Rua Frediano Bianchi (em oficialização), com a área total de 700 m2 (setecentos metros quadrados) medindo 14,33 mts.(catorze metros e trinta e três centímetros) para rua de sua situação, 49 mts. (quarenta e nove metros) de um lado, divisando com terreno da Tecelagem Paraíba S/A, 14 mts. (catorze metros nos fundos, divisando com João Martins e 51 mts.(cincoenta e um metros) de outro lado divisando com êste último; o terreno assim descrito consta pertencer ao sr. João Martins ou quem de direito".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao prêço a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez si tisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam titulo de domí nio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imedita imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor ne data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELMANO FERREIRA VELOSO

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte sete dias do mes de setembro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado - Chefe da SE